

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 124/2021

ANO

2021

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

111/2021

EMENTA

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 13 / 10 / 21



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 26 / 10 / 21

APROVADO 26 / 11 / 21

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: 09 / 11 / 21

APROVADO 09 / 11 / 21

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 121 / 2021

Data: 10 / 11 / 21

AUTÓGRAFO Nº 121/2021
PROJETO DE LEI Nº 111/2021

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 1º - Fica estabelecida, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2022, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I – As orientações sobre a elaboração e execução do orçamento municipal;
- II – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – As alterações na legislação tributária municipal;
- IV – As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V – As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – Outras determinações de gestão financeira.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programado para o próximo exercício conterà as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e deverá obedecer às disposições constantes dos Anexos V e VI, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, o SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

- I – combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - valorizar as contribuições da população;
- III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;
- IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;

VI – incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;

VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede Mundial de Computadores (INTERNET).

VIII – Reestruturar os serviços administrativos;

IX – melhorar a infraestrutura urbana e rural;

X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;

XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;

XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos;

XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo à todas as faixas etárias;

XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos e implementar novos serviços aos usuários;

XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;

XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;

XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, através de abertura de estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;

XVIII - incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;

XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a autossuficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agroindustriais ou através de associações;

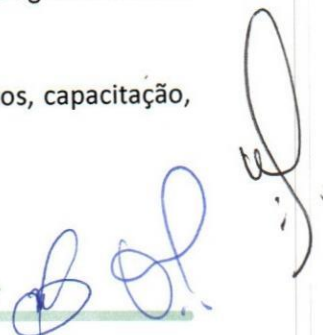
XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;

XXII - estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, de acordo com as Leis 2.124/09, Lei 2485/08 e Decreto Municipal 2.399/06.

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV - proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação escoteira através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV - desenvolver ações destinadas ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores de ambos os sexos, desempregados no município, através do Programa "Bolsa Qualificação Profissional para o Trabalho".

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII - investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do "Orçamento Participativo";

XXIX - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXX - promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;

XXXI - incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;

XXXII - incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

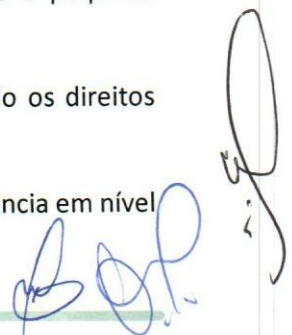
XXXIII - desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade;

XXXIV - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local;

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

XXXV – promover o desenvolvimento sustentável do turismo com a geração de emprego e renda, por meio de ações integradas com órgãos públicos e entidades privadas, em nível local e regional;

XXXVI – promover ações voltadas para a melhoria da segurança pública, através de ações conjuntas como a Polícia Militar, otimização do sistema de monitoramento no trânsito e em locais públicos, e melhoria do efetivo e da infraestrutura da guarda civil municipal;

Art. 4º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 5º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observando as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social;
- III – modernização na ação governamental e organização da cidade;
- IV – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- V – austeridade na Gestão dos recursos públicos;
- VII - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

§ 3º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Art. 7º - A Lei Orçamentária conterà uma reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada a função 99 e sub função 999(99.999).

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS.

Art. 8º - A Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, obedecerá as seguintes disposições:

- I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

II – com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III – a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV – na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;

V – as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2021;

VI – novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único – Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 9º - Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta encaminharão ao Departamento de Orçamento e Contabilidade, suas propostas parciais até o dia 30 de agosto de 2021.

Art. 10 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 11 – O poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor dotações orçamentárias em até 10%(dez por cento) das despesas total fixada na Lei Orçamentária para o exercício 2022.

Parágrafo único: Poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Art. 12 - A Concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, agricultura e meio ambiente dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

I – finalidade não lucrativa;

II – atendimento direto e gratuito ao público;

III – certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

IV – aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

V – compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;

VI – apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo 12 meses, emitida no exercício atual pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação;

VII – comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria;

VIII – prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica, controle interno da Prefeitura e do Gestor responsável pela parceria, após visita ao local de atendimento.

§ 3º - A concessão de subvenções atenderão as especificações contidas nas legislações pertinentes, em especial a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 13 - O Custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I – caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 14 - As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

I – pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, CRM, entre outros;

II – pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;

III – obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

IV – pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V – pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI – pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII – distribuição de agendas, chaveiros, buques de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes;

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.**

Art. 16 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso até trinta dias após a aprovação do orçamento.

§ 1º - As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º - A Programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 17 - Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A Restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A Limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º - A Limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelo Chefe do Poder Legislativo, por meio de Ato da Mesa, e pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Decreto, Ofício ou outro documento formal.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 18 - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único – O Cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 19 - Para isentar os procedimentos relativos a criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 20 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

**CAPÍTULO IV
DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS.**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 21 - As prioridades e metas para 2022 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão procedência na Lei Orçamentária de 2022.

Parágrafo único – Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 23 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV - os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar nº 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 24 - O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar remanejamento orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, e fundacional, independentemente, até o limite de inflação do ano anterior, sobre o valor total atualizado do orçamento.

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

- I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
- II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
- III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 25 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até 15/12/2021 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
- II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.
- III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 26 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 27 - Os projetos de lei dispendo sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:

- I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

- II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;
- VII – revisão dos preços públicos;
- VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Art. 28 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

Art. 29 - O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisto incluído:

- I – concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II – criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III – criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único – As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 31 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;

II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 32 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput” deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput” deste artigo.

§ 2º – A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 33 - O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e a entidade das Administrações direta e indireta.

Art. 34 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 25, III desta Lei, respeitando o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 35 - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 36 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 37 - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, conforme instruções contidas no Capítulo II, art. 12º desta Lei, e autorizadas através de lei específica.

Art. 38 - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

Art. 39 - O Poder Executivo enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez. 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro para sanção e promulgação.

Art. 40 – Com fundamento nos §§ 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do artigo 174 da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2022 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 41 - Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

Art. 42 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres ou para atender interesse da comunidade.

Art. 44 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de novembro de 2021


RONALDO EUGENIO LIMA
PRESIDENTE


WAGNER A. PEREIRA LOPES
VICE-PRESIDENTE


RENATO FERRAZ
1º SECRETARIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**

Proc. n° 124/2021

PROJETO DE LEI N° 111/2021

ementa: **Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.**

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

O projeto de lei n° 111/2021, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

No prazo regimental de 10 (dez) dias, estabelecido pelo § 1° do artigo 243, do Regimento Interno, a proposta não foi alvo de emendas.

Este, o relatório.

Bem examinada a matéria, sob os aspectos que compete à esta Comissão opinar, resolve emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de lei em epígrafe, face à inexistência de óbices comprometedores à sua tramitação, razão pela qual, recomenda-se a sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021

Vereador **RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

Vereador **VAGUINHO LOPES**

Relator
www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 124/2021

PROJETO DE LEI Nº 111/2021.

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

[Assinatura]
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

[Assinatura]
a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator

[Assinatura]
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: justiça

Mensagem nº 102/2021



PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Santa Fé do Sul, de 30 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000).

Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos pelo Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025 e com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

EVANDRO
FARIAS MURA
25549962888

Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA.25549962888
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=08981461000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=EVANDRO FARIAS MURA.25549962888
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.01 11:00:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Eugênio de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.





PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 1º - Fica estabelecida, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2022, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I – As orientações sobre a elaboração e execução do orçamento municipal;
- II – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – As alterações na legislação tributária municipal;
- IV – As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V – As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – Outras determinações de gestão financeira.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programado para o próximo exercício conterà as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e deverá obedecer às disposições constantes dos Anexos V e VI, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, o SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

- I – combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - valorizar as contribuições da população;
- III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;
- IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;
- V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

- VI – incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;
- VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede Mundial de Computadores (INTERNET).
- VIII – Reestruturar os serviços administrativos;
- IX – melhorar a infraestrutura urbana e rural;
- X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;
- XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;
- XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos;
- XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo à todas as faixas etárias;
- XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos e implementar novos serviços aos usuários;
- XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;
- XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;
- XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, através de abertura de estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;
- XVIII - incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;
- XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a autossuficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agroindustriais ou através de associações;
- XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;
- XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;
- XXII - estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, de acordo com as Leis 2.124/09, Lei 2485/08 e Decreto Municipal 2.399/06.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV - proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação escoteira através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV - desenvolver ações destinadas ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores de ambos os sexos, desempregados no município, através do Programa "Bolsa Qualificação Profissional para o Trabalho".

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII - investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do "Orçamento Participativo";

XXIX - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXX - promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;

XXXI - incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;

XXXII - incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

XXXIII - desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade;

XXXIV - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local;

XXXV - promover o desenvolvimento sustentável do turismo com a geração de emprego e renda, por meio de ações integradas com órgãos públicos e entidades privadas, em nível local e regional;

XXXVI - promover ações voltadas para a melhoria da segurança pública, através de ações conjuntas como a Polícia Militar, otimização do sistema de monitoramento no trânsito e em locais públicos, e melhoria do efetivo e da infraestrutura da guarda civil municipal;

Art. 4º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 5º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observando as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social;
- III – modernização na ação governamental e organização da cidade;
- IV – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- V – austeridade na Gestão dos recursos públicos;
- VII - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

§ 3º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Art. 7º - A Lei Orçamentária conterà uma reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada a função 99 e sub função 999(99.999).

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS.

Art. 8º - A Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, obedecerá as seguintes disposições:

- I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II – com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III – a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV – na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;





V – as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2021;

VI – novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único – Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 9º - Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta encaminharão ao Departamento de Orçamento e Contabilidade, suas propostas parciais até o dia 30 de agosto de 2021.

Art. 10 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 11 – O poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor dotações orçamentárias em até 10%(dez por cento) das despesas total fixada na Lei Orçamentária para o exercício 2022.

Parágrafo único: Poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Art. 12 - A Concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, agricultura e meio ambiente dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

I – finalidade não lucrativa;

II – atendimento direto e gratuito ao público;

III – certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

IV – aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

V – compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;

VI – apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo 12 meses, emitida no exercício atual pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação;

VII – comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria;

VIII – prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.





§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica, controle interno da Prefeitura e do Gestor responsável pela parceria, após visita ao local de atendimento.

§ 3º - A concessão de subvenções atenderão as especificações contidas nas legislações pertinentes, em especial a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 13 - O Custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I – caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 14 - As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

I – pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, CRM, entre outros;

II – pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;

III – obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

IV – pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V – pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI – pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII – distribuição de agendas, chaveiros, buques de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes;

CAPÍTULO III **DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.**

Art. 16 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso até trinta dias após a aprovação do orçamento.

§ 1º - As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º - A Programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 17 - Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.





§ 1º - A Restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A Limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º - A Limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelo Chefe do Poder Legislativo, por meio de Ato da Mesa, e pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Decreto, Ofício ou outro documento formal.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 18 - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único – O Cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 19 - Para isentar os procedimentos relativos a criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 20 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO IV **DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS.**

Art. 21 - As prioridades e metas para 2022 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão procedência na Lei Orçamentária de 2022.

Parágrafo único – Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 23 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV - os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar nº 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 24 - O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar remanejamento orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, e fundacional, independentemente, até o limite de inflação do ano anterior, sobre o valor total atualizado do orçamento.

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 25 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até 15/12/2021 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.





Parágrafo único – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

CAPÍTULO V **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Art. 26 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 27 - Os projetos de lei dispendo sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:

I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;

V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;

VII – revisão dos preços públicos;

VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.





Art. 28 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

Art. 29 - O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

- CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I – concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II – criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III – criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV – provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único – As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 31 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;





II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 32 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput" deste artigo;

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput" deste artigo.

§ 2º - A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 33 - O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e a entidade das Administrações direta e indireta.

Art. 34 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 25, III desta Lei, respeitando o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

§ 2º - Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 35 - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 36 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 37 - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, conforme instruções contidas no Capítulo II, art. 12º desta Lei, e autorizadas através de lei específica.

Art. 38 - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

Art. 39 - O Poder Executivo enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro para sanção e promulgação.

Art. 40 – Com fundamento nos §§ 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do artigo 174 da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2022 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 41 - Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

Art. 42 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Art. 43 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres ou para atender interesse da comunidade.

Art. 44 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 30 de setembro de 2021.

EVANDRO
FARIAS MURA:
25549962888

Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA:
25549962888
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=08961461000102, OU=Presencial, OU=Certificado
FF A3, CN=EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.01 11:02:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 / 11 / 21



• PREFEITURA

• LDO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.01.01						
OBJETIVO							
PROMOVER A INTEGRAÇÃO E APRIMORAR AS AÇÕES DE GOVERNO.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/NECESSIDADE E MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
GRAU DE SATISFAÇÃO		PERCENTUAL	70,00	80,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
GRAU DE SATISFAÇÃO		70,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$10.531.700,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.01.01						
OBJETIVO							
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIAIS E OS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/NECESSIDADE DE SOCORRER EMERGENCIALMENTE A PARCELA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS COM GERAÇÃO DE RENDA.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
USUÁRIOS ATENDIDOS		QUANTIDADE	70,00	80,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
USUÁRIOS ATENDIDOS		70,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$859.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.01.02						
OBJETIVO							
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA, VISANDO ATENDER A ANECESSIDADE DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS, PESSOAS, E VEÍCULOS, BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ALÉM DE AMPLIAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS OPERADORES DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/NECESSIDADE DE EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO, E TAMBÉM, ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA E DO PASSEIO PÚBLICO ALÉM DE POTENCIALIZAR OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS EXISTENTES PARA INTERAGIR COM A NECESSIDADE CIVIL.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
GRAU DE SATISFAÇÃO		PERCENTUAL	70,00	80,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
GRAU DE SATISFAÇÃO		70,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.074.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA

GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.03.00

OBJETIVO

GARANTIR O RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

CREDORES/NECESSIDADE DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENCARGOS ESPECIAIS RECOLHIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ENCARGOS ESPECIAIS RECOLHIDOS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$18.339.891,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.03.00						
OBJETIVO							
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, CONFORME DEFINIDO NA LDO.							
JUSTIFICATIVA							
RESERVA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$900.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.05.01						
OBJETIVO							
DESENVOLVER POLÍTICAS AMBIENTAIS AFIM DE DOTAR O MUNICÍPIO DE PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/DESENVOLVER O AGRONEGOCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO E PRESERVAR DE MANEIRA SUSTENTAVEL O MEIO AMBIENTE.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
GRAU DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL	70,00	80,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
GRAU DE SATISFAÇÃO	70,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.377.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.01						
OBJETIVO							
MELHORAR A GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/NECESSIDADE DE PROVER À POPULAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
GRAU DE SATISFAÇÃO		PERCENTUAL	70,00	80,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
GRAU DE SATISFAÇÃO		70,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$12.280.900,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.07.01						
OBJETIVO							
OFERECER SAÚDE DE MELHOR QUALIDADE À POPULAÇÃO.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
USUÁRIOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	30.000,00	36.465,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
USUÁRIOS ATENDIDOS	31.500,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$32.562.832,48							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.08.01						
OBJETIVO							
OFERECER MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO (CRIANÇAS/ADOLESCENTES/FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE/PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS).							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GRAU DE SATISFAÇÃO				PERCENTUAL	70,00	80,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
GRAU DE SATISFAÇÃO				70,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.158.276,52							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.09.01						
OBJETIVO							
AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO.							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/NECESSIDADE DE CONTRIBUIR PARA O MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE	4.160,00	5.224,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ALUNOS ATENDIDOS		4.751,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$43.735.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.10.00						
OBJETIVO							
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO E DIVULGANDO A CULTURA NOS SEUS MAIS VARIADOS ASPECTOS.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/NECESSIDADE DE EXPANDIR AS ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA DESCENTRALIZADA PARA MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
USUÁRIOS ATENDIDOS		QUANTIDADE	8.000,00	25.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
USUÁRIOS ATENDIDOS		10.000,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$674.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.11.00						
OBJETIVO							
ESTIMULAR PRATICAS DE ESPORTES E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO SOCIAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO/MELHORAR O ATENDIMENTO JUNTO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E AO LAZER.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE	17,00	12,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EVENTOS REALIZADOS		20,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$955.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.12.00						
OBJETIVO							
FOMENTAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS, DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA ATRAVÉS DE AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, COM ENFASE AO PROJETO SONHO DE NATAL.							
JUSTIFICATIVA							
POPULAÇÃO LOCAL E TURÍSTICA/NECESSIDADE DE DESENVOLVER E MODERNIZAR O TURISMO, COMÉRCIO E A INDUSTRIA DO MUNICÍPIO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE	10,00	12,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EVENTOS REALIZADOS		10,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.651.400,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.915.700,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.002	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
70.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$600.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.004	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
70.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$480.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.01						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0002						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$859.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.02						
FUNÇÃO								
Segurança Pública								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06						
SUBFUNÇÃO								
Policimento								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	181						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0003						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.274.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.02						
FUNÇÃO								
Segurança Pública								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06						
SUBFUNÇÃO								
Defesa Civil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	182						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0003						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$231.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.02						
FUNÇÃO								
Segurança Pública								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06						
SUBFUNÇÃO								
Serviços Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	452						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0003						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$519.000.00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.02.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.314.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Financeira								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	123						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.449.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.00						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	28						
SUBFUNÇÃO								
Outros Encargos Especiais								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	846						
PROGRAMA								
GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0012						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OPER. ESPECIAL								
GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$18.339.891,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.00						
FUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	99						
SUBFUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	999						
PROGRAMA								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
RESERVA CONT.								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	0.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$900.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.04.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$773.000.00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE AGRICULTURA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.01						
FUNÇÃO								
Agricultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20						
SUBFUNÇÃO								
Extensão Rural								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	606						
PROGRAMA								
GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.148.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.05.02						
FUNÇÃO								
Gestão Ambiental								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	18						
SUBFUNÇÃO								
Preservação e Conservação Ambiental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	541						
PROGRAMA								
GESTÃO EM POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0004						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$229.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.06.01						
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	15						
SUBFUNÇÃO								
Infra Estrutura Urbana								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	451						
PROGRAMA								
GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0005						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.205.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01						
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
SUBFUNÇÃO								
Serviços Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452						
PROGRAMA								
GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$689.000.00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.06.02						
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	15						
SUBFUNÇÃO								
Infra Estrutura Urbana								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	451						
PROGRAMA								
GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0005						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMinação PUBLICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.06.02						
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	15						
SUBFUNÇÃO								
Serviços Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	452						
PROGRAMA								
GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0005						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$6.336.900,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$550.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.400.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$240.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
SUBFUNÇÃO								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	301						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
175.000,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$11.731.801,04				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	302						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
105.000,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.101.013,20				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
TRANSFERÊNCIAS AO CONSAGRA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.020	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
44.000,00		QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.391.609,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
TRANSFERÊNCIAS A SANTA CASA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.021	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
158.000,00		QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$7.098.770,40
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
SUBFUNÇÃO								
Suporte Profilático e Terapeutico								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	303						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
45.000,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$978.539,76				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
SUBFUNÇÃO								
Vigilância Sanitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	304						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
6.000,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$407.081,84				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
SUBFUNÇÃO								
Vigilância Epidemiológica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	305						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
6.000,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.609.017,24				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.01						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.181.900,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
10.120,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$263.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.02						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Idoso								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	241						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CCI - SCFV								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
42.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$36.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.02						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	243						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO RENASCER								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
80.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$485.009,12				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.02						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CRAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
4.150,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.173.673,74				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.03						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Idoso								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	241						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
30.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$468.024,47				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.03						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Portador de Deficiência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	242						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
120.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$289.154,38				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.03						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CREAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
2.200,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$848.300,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.04						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	243						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO FMDCA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$35.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.05						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Idoso								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	241						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.800,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CONSELHO TUTELAR								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.06						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	243						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
2.500,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$322.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.07						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
1.200,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$161.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.08						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Idoso								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	241						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$53.093,56				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.08						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	243						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
10.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$821.821,25				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.08						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
580,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$14.500,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDEB								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	361						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
3.100,00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$12.855.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDEB								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Infantil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	365						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
800.00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.970.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
1.200.00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$7.875.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ENSINO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.02						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.299.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ENSINO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.02						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	361						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$25.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
3.100,00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.533.300,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		02.09.02			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		365			
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		0008			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 1.001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
70.00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$25.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
N° 2.038	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
800.00	
UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$1.226.500,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
N° 2.039	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1.200.00	
UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$7.725.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ENSINO - LIVRE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.03						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Alimentação e Nutrição								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	306						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
5.000,00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.828.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ENSINO - LIVRE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.03						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Médio								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	362						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
500.00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$265.200,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ENSINO - LIVRE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.03						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
60.00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$108.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.00						
FUNÇÃO								
Cultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13						
SUBFUNÇÃO								
Difusão Cultural								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$481.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
18.00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$193.500,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.00						
FUNÇÃO								
Desporto e Lazer								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27						
SUBFUNÇÃO								
Desporto Comunitário								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
16.00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$945.500,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
1.00				UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.12.00						
FUNÇÃO								
Comércio e Serviços								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	23						
SUBFUNÇÃO								
Turismo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	695						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMÉRCIO E INDUSTRIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0011						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA FICCAP								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$155.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
70.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$689.400,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
70.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.460.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
70.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.500,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
11.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$306.500,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			

FUNEC

LDO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS E FINANCEIRAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0051					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	05.01.01						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$12.823.064,31							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0067					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.01.01						
OBJETIVO							
COORDENACAO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
JUSTIFICATIVA							
IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		UNIDADE	417,00	507,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		437,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$110.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0069					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.01.01						
OBJETIVO							
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
OBRAS		METROS	10.000,00	10.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
OBRAS		10.000,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$605.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0070					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	05.01.01						
OBJETIVO							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS							
JUSTIFICATIVA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AMORTIZAÇÃO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AMORTIZAÇÃO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.318.935,69							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0052					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	05.02.01					
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA VOLTADA AOS ALUNOS E PROFESSORES							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS E PROFESSORES/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.665.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0053					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.02						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$355.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0054					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE PEDAGOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°	05.02.03						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$920.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0055					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE EDUCACAO FISICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	05.02.04					
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.025.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0056					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE FISIOTERAPIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°	05.02.05						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.607.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0059					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ODONTOLOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.06						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.125.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0062					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	05.02.07						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$645.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0063					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	05.02.08						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$965.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0064					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	05.02.09					
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$285.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0065					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ENFERMAGEM							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.10						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.067.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.11						
OBJETIVO							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$795.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0073					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	05.02.12						
OBJETIVO							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$940.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0079					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.13						
OBJETIVO							
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$970.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0080					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	05.02.14					
OBJETIVO							
IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$455.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0084					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	05.02.15						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.020.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0086					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.16						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$546.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0087					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE MEDICINA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.17						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA							
JUSTIFICATIVA							
ALUNOS/ FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DO CURSO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$758.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS E FINANCEIRAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0051						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.501
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$12.823.064,31						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0069						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.532
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
10.000,00				METROS				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$605.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°	05.01.01				
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°	08				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°	244				
PROGRAMA							
COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°	0067				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENCAO UNIV TERC IDADE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.503
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$55.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
COORD MANUT PROJETO RENASCER	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.519
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$55.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		05.01.01			
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		28			
SUBFUNÇÃO							
Serviço da Dívida Interna							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		843			
PROGRAMA							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		0070			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 0.506	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$7.318.935,69			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO PEDAGOGICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0052						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO BIBLIOTECA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.520
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$525.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.521
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$340.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.522
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$285.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE		
MANUTENCAO SECRETARIA GERAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.526
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$515.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.02						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Profissional								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	363						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0053						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.507
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$355.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.03						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0054						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.504
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$920.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE EDUCACAO FISICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.04						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0055						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.505
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.025.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO		2022						
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		05.02.05				
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		12				
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		364				
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		0056				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°		2.506
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.335.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.523
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$272.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE ODONTOLOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 05.02.06					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 364					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0059					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 2.511	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.400.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.524
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$725.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		05.02.07			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		364			
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		0062			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENCAO CURSO DE ADM EMPRESAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 2.514	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$645.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		05.02.08			
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		12			
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		364			
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		0063			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENCAO CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 2.515	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$965.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.09						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0064						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.510
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$285.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ENFERMAGEM								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.10						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0065						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.527
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.067.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE NUTRIÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 05.02.11					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 364					
PROGRAMA							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0072					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 2.529	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$795.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE PSICOLOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.12						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0073						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.530
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$940.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°	05.02.13				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°	364				
PROGRAMA							
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°	0079				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.534
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$970.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.14						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0080						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.535
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$455.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.15						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0084						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.539
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.020.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.16						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0086						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENG. AGRONOMICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.541
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$546.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE MEDICINA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.17						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0087						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.542
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$758.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

SANTAFEPREV

LDO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0102					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.01.01						
OBJETIVO							
MANTER O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA, CAPACITANDO E DESENVOLVENDO OS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZANDO A MAQUINA ADMININSTRATIVA, DENTRO DO LIMITE DE DESPESA ADMINISTRATIVA DE NO MAXIMO 2%, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE MANTER I REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.275.772,23							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0104					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.01.01						
OBJETIVO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A SEUS USUARIOS.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$70.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0101					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.02.01						
OBJETIVO							
ASSESURAR BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO, SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES E OUTROS AUXILIOS PREVIDENCIARIOS.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER OS BENEFICIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$19.880.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0103					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	04.03.01						
OBJETIVO							
MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMPS.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE ASSEGURAR A SEUS CONTRIBUINTES RECURSOS NECESSARIOS A SUAS APOSENTADORIAS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$22.003.905,96							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	04.01.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	09						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0102						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
0,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.275.772,23				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.01.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0104						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$70.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.02.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09						
SUBFUNÇÃO								
Previdência do Regime Estatutário								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272						
PROGRAMA								
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0101						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - APOSENTADORIAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
0,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$15.000.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - PENSIONISTAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
0,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.000.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
AÇÕES JUDICIAIS APOSENTADORIAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
0,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$400.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AÇÕES JUDICIAIS PENSIONISTAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$240.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.106
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$240.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 04.03.01					
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 99					
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingencia para o RPPS							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 997					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0103					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 0.999					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$22.003.905,96					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

SAAE

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

LDO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0111					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.01.00						
OBJETIVO							
MANTER O GABINETE DA SUPERINTENDENCIA, DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E AUXILIOS PARA CULTURA E ESPORTE, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER O GABINETE DA SUPERINTENDENCIA, DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E AUXILIOS PARA CULTURA E ESPORTE, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		METAS	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$170.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0112					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.02.00					
OBJETIVO							
MANTER A PROCURADORIA GERAL DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
MANTER A PROCURADORIA GERAL DO SAAE							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL				METAS	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$163.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0113					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.03.00						
OBJETIVO							
MANTER A ADM GERAL DO SAAE COM MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VOLTADOS PARA SUAS NECESSIDADES PRIMÁRIAS.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER A ADM GERAL DO SAAE COM MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VOLTADOS PARA SUAS NECESSIDADES PRIMÁRIAS.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		METAS	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.841.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0114					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.04.00						
OBJETIVO							
POSSIBILITAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
POSSIBILITAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO SAAE							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		METAS	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$749.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0116					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.06.00					
OBJETIVO							
EXECUTAR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SARGETÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS ENCONTROS DE RUAS, ISNTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS NAS LAGOAS DE TRATAMENTO E OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.							
JUSTIFICATIVA							
EXECUTAR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SARGETÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS ENCONTROS DE RUAS, ISNTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS NAS LAGOAS DE TRATAMENTO E OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		METAS	80,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.965.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0117					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.07.00						
OBJETIVO							
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA NO SISTEMA DE SANEAMENTO E AGUA, OBRAS DE EXTENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO.							
JUSTIFICATIVA							
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA NO SISTEMA DE SANEAMENTO E AGUA, OBRAS DE EXTENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		METAS	75,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.979.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0118					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.08.00						
OBJETIVO							
EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLANTIO DE ARVORES E REFLORESTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.							
JUSTIFICATIVA							
EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLANTIO DE ARVORES E REFLORESTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		METAS	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$715.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0119					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.09.00						
OBJETIVO							
CUSTEAR OS ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
CUSTEAR OS ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	METAS	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.036.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.01.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0111						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO GABINETE SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				METAS				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$170.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.02.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0112						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				METAS				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$163.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO			2022				
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.03.00					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122					
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0113					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE							
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/EXEC.OBRAS-ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	1.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				METAS			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$30.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				METAS			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.811.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.04.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Financeira								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123						
PROGRAMA								
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0114						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.114
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				METAS				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$749.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.06.00					
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	17					
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	512					
PROGRAMA							
TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0116					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE								
AQUIÇ.EQUIPAMENTO/EXEC.OBRAS-ETA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				METAS				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$450.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO ETA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.116
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				METAS				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.515.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		03.07.00			
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		17			
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		512			
PROGRAMA							
OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		0117			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
AQUISIÇ.EQUIPAM./EXEC.OBRAS-OBRAS E SANEAM							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 1.114	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				METAS			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$130.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO OBRAS E SANEAMENTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.117
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	METAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.849.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2022					
UNIDADE EXECUTORA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°		03.08.00			
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°		17			
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°		512			
PROGRAMA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°		0118			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
AQUISIÇ. EQUIPAM/EXECUÇ. OBRAS-RECUP. AMBIENTAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 1.115	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$415.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	METAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
ENCARGOS GERAIS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.09.00						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	28						
SUBFUNÇÃO								
Outros Encargos Especiais								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	846						
PROGRAMA								
ENCARGOS GERAIS DO SAAE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0119						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.119
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				METAS				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.036.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

CÂMARA

MUNICIPAL

LDO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0040					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CORPO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.01.00						
OBJETIVO							
GARANTIR A FUNÇÃO LEGISLATIVA							
JUSTIFICATIVA							
ADMINISTRAÇÃO/ EFETUAR OS PAGAMENTOS MENSAIS DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$617.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0041					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DA CAMARA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.02.00						
OBJETIVO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL							
JUSTIFICATIVA							
ADMINISTRATIVO/ ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		QUANTIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$30.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DA CAMARA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.02.00						
OBJETIVO							
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA							
JUSTIFICATIVA							
ADMINISTRATIVO/ MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2022						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0043					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DA CAMARA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.02.00						
OBJETIVO							
GARANTIR SUPORTE ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
JUSTIFICATIVA							
ADMINISTRATIVO/ MANTER REGULAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.253.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
CORPO LEGISLATIVO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00						
FUNÇÃO								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01						
SUBFUNÇÃO								
Ação Legislativa								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031						
PROGRAMA								
AÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0040						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$617.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	01.02.00						
FUNÇÃO								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	01						
SUBFUNÇÃO								
Ação Legislativa								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	031						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0041						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$30.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.02.00						
FUNÇÃO								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01						
SUBFUNÇÃO								
Ação Legislativa								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.403
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2022							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	01.02.00						
FUNÇÃO								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	01						
SUBFUNÇÃO								
Ação Legislativa								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	031						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0043						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				QUANTIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.253.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES